



CIRCULAR Nº 49 – 2025 | 2026

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 12 de junho de 2026

A DIREÇÃO

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 04 de julho de 2026

CN Ginástica vs GC Português (08/02/2026) - Jogo 2393

CN SM II Divisão

CN GINASTICA

C CN GINASTICA

EUR 71,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



AD Sintra Volei vs GR Amigos da Paz (01/03/2026) - Jogo 2641

CN Juniores A Femininos

AD SINTRA VOLEI

C AD SINTRA VOLEI

EUR 71,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



GC Sines vs União Mucifalense (19/04/2026) - Jogo 2539

CN Juniores A Masculinos

GC SINES

C GC SINES

EUR 71,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

GD Estoril Praia vs AV Gândara Mar (25/04/2026) - Jogo 3715
CN Juniores A Femininos

GD ESTORIL PRAIA

C GD ESTORIL PRAIA EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD
(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Famões CA vs AV Atlântico (02/05/2026) - Jogo 3266
CN SM II Divisão

FAMOES CA

C FAMOES CA EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD
(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



AD Sintra Volei vs GD Estoril Praia (07/06/2026) - Jogo 4755
CN Iniciados Femininos

GD ESTORIL PRAIA

T RICARDO MENDES, Lic. 1725 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

